Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1982 DE 28 DE JUNHO DE 2004.

"Denomina Travessa Márcio Marinho o logradouro que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada **TRAVESSA MÁRCIO MARINHO**, a Travessa que liga o Club Velho ao Bairro Lagoinha, 1º Distrito.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 30 de junho de 2004

FERNANDO PONTES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL